EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

MOÇÃO DE APOIO Nº002/2023

Nos termos regimentais, apresento a Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO** à sanção do **Projeto de Lei nº 1.180/2019**, que institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabinol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS, em prazo de sancionamento perante o Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, aprovado no plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 22 de dezembro de 2022.

O uso medicinal da Cannabis, por meio de óleo vegetal extraído da planta, é uma realidade no mundo e tem o "intuito de tratar diversos tipos de moléstias, muitas até então intratáveis e catastróficas como o caso de epilepsia de difícil controle em crianças".

No Brasil, os pacientes que receberam a prescrição médica para fazer uso terapêutico de medicamentos à base de *Cannabis* têm como única opção a obtenção de Autorização Excepcional de Importação, deferida pela ANVISA, para adquiri-los no exterior.

Ocorre que, em consequência de seu alto custo e da sujeição às variações da taxa de câmbio, muitas pessoas não possuem condições de arcar com os ônus para a aquisição do medicamento, urgindo a necessidade da produção nacional da *Cannabis* para fins medicinais.

Vale ressaltar que o projeto apoiado ***não confere novas atribuições ao órgão do Poder Executivo, tampouco acarreta despesas extras, uma vez que essa medicação se enquadra nos moldes de medicamentos de alto custo, despesa prevista no orçamento, e em consonância com os objetivos***

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 104/2023
Data: 03/02/2023 - Horário: 10:44
Legislativo - MOC 2/2023

delineados em sua programação orçamentária, sendo, portanto, perfeitamente possível a iniciativa parlamentar.

Pelos motivos acima expostos, a Câmara de Vereadores de Ilha Comprida, por meio dos Vereadores que subscrevem a presente Moção, torna público o apoio à aprovação integral do **PL 1180/2019**, institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabinol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Pelo exposto, ficam dispensadas quaisquer outras justificativas da presente Moção.

Plenário dos Emancipadores, 27 de janeiro de 2023.

Ivan Heleno da Silva

Fabio Rogério Tonon

Andressa Marques M Ceroni

Daniel Silveira Ramos

Oeder kuznier de Ramos

Emerson Rodrigues

Fabiano da Silva Pereira

Ao Governador do Estado de São Paulo – Sr. Tarcísio de Freitas
Av. Morumbi 4500, São Paulo, SP, 05604-030 – Palácio dos Bandeirantes